

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 14 dias do mês de agosto de 1998, reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina - CAP sobre a presidência do Capitão-de-Mar-e-Guerra **Roberto Agnese Fayad**, com a presença dos Conselheiros Osiris Stenghel Guimarães, Edmund Fatuch, Mário Manoel das Dores Roque, Leopoldino de Abreu Neto, Nilson Viana, Luiz Fernando de Oliveira Mazzitelli, José Silvio Gori, Carlos Roberto Frisoli, Eli Nilson da Silva, Hélio Alves dos Santos, Antonio Jairo Matoso, Djalma Costa Martins, Wilson Moraes da Silva, Maria do Socorro de Oliveira, Júlio Monteiro de Souza, José Carlos Gomes Carvalho, José Manoel Chaves, José Roberto de Almeida Corrêa, Alceu Claro Chaves, João Gilberto Cominese Freire. **Abertura da Reunião:** O Sr. presidente, saudou os Senhores Conselheiros e, em seguida submeteu ao Conselho a Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente referiu-se ao papel desenvolvido pelo IBAMA, explicitado na Lei de Crimes Ambientais e de sua importância na preservação do Meio Ambiente, particularmente, naquilo que está ligado à atividade desenvolvida pelos portos. Depois informou ao Conselho que, a convite do Conselheiro Júlio Monteiro de Souza encontravam-se presentes à Reunião, na condição de ouvintes, os Srs. Florival Curcio Júnior, do IAP, Lício Domit, do IBAMA, Marcos Corrêa do CEM, Sérgio Xavier, Dr. Ivan e Dra. Marlene, do IBAMA. **Expediente:** **Justificativa de Ausência:** Justificaram ausência, Luiz Philippe de Oliveira Figueiredo e Luiz Ivan de Vasconcelos. **Operadores Portuários :** Estão pré-qualificados 73 Operadores Portuários. **Fundo de Dragagem:** Saldo em julho/98 R\$ 4.060.672,12. **Resoluções :** Foi emitida a Resolução nº 14/98 de 15/07/98. **Correspondência Expedida :** **Ofício 45/98 - CAP de 04/08/98** ao Relator Carlos Roberto Frisoli, da Comissão de Acompanhamento de Dragagem, encaminhando, para conhecimento, cópia do ofício nº 306/98 da APPA de 03/08/98 ao Sr. Capitão dos Portos, sobre encerramento dos trabalhos de Dragagem etc; **ofício nº 46/98 - CAP de 04/08/98** ao Relator da Comissão de Operações Portuárias, João Gilberto Cominese Freire, encaminhando, para conhecimento, cópias dos ofícios nº 091 e 092/98 de 01/08/98 do SINDOP, e dirigidos respectivamente aos senhores Osiris Stenghel Guimarães da APPA e Sr. Rui Sérgio Giublin, do Consórcio Redran/Transbasa; **Carta 011/98 de 06/08/98 do CAP** ao Sr. Diretor do Consórcio Redran Transbasa agradecendo informações sobre o início das operações do TEVECON e informando sobre o endereço do CAP; **Fax do CAP** dirigido ao Conselheiro José Silvio Gori manifestando pesar pelo falecimento de sua mãe. **Correspondência Recebida :** **Carta de 30/07/98 do Consórcio Transbasa;** cópia do **ofício nº 28/98 da APPA de 20/07/98** ao Diretor do SIMEPAR, Eduardo Alvin Leite, sobre Convênio a ser firmado com aquela instituição; **ofício nº 12/98 de 20/07/98**, da METALNAVE S/A à APPA reportando-se sobre a limitação da força de tração do Rebocadores; **ofício Circular nº 12/98 do DPORT- MT de 23/07/98;** comunicando que passaram a integrar o Grupo Executivo de Modernização dos Portos - GEMPO, OS Srs. Celso Damião Gonçalves Quintanilha e Maurino Janes, ofício nº 94/98 da APPA de 04/08/98 do SINDOP ao CAP, solicitando que o Conselho convidasse a comparecer a esta reunião o Consórcio Redran/Transbasa, tendo em vista os desdobramentos decorrentes da Ordem de Serviço nº 196/98 da APPA; Cópia do Ofício 106/98 de 05/08/98 do SINDAPAR à APPA, cumprimentando pela eliminação do índice de

produtividade da Tabela INFRACAIS; cópia do ofício nº 24588 E- R de 12/08/98 da SAVEIROS CAMUIRANO à APPA, reportando-se à questão das manobras de navios e seus Rebocadores. **PROHAGE** : O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Dr. André Luiz da Rocha Pombo, que referiu-se à Reunião da Comissão Local realizada no dia 11/08/98. Falou, inicialmente, da sugestão feita pelo CMG Roberto Agnese Fayad para que um representante do Ministério do Trabalho participasse das reuniões do PROHAGE. Sugestão aceita. Depois referiu-se a Competência dos Ministérios da Saúde e Agricultura, nos despachos de Importação/Exportação observando que em Paranaguá não existe conflitos. Em seguida, informou sobre a preocupação da Polícia Federal com a presença de pessoas estranhas a bordo e do estudo que vem sendo feito para impor restrições. Comentou sobre a falta de espaço no Porto para desova de contêineres, sobre o cancelamento do início das atividades do TEVECON, sobre a licitação das EADIS, o índice do chamado “canal vermelho” que cresceu de 15 para 30% e, que foi definido um horário por parte dos Ministérios da Agricultura e da Saúde para retirada de amostras.

Relatório Gerencial: Sobre o Relatório Gerencial da APPA relativo ao mês de julho/98 o Engº Osiris Stenghel Guimarães deu uma panorâmica na movimentação de cargas pelo Porto que apresenta redução de 9% comparada com o mesmo período do ano passado. O Porto movimentou até julho R\$12.422.226 toneladas contra 13.273.184 do ano passado. Destacou que parte do problema se deve a questão de comercialização do soja e alguns problemas no Corredor, observando – porém, que houve em 98 um bom comportamento na movimentação com fertilizantes, açúcar e veículos. Referindo-se a dragagem o superintendente informou que ela está praticamente concluída e que a sua complementação será feita por conta da HAM. Disse que está aguardando um levantamento da DHN para a liberação do calado. Em seguida informou que 80% do aterro do TEVECON está concluído e que esta sendo feita a dragagem dos berços 10 e 11 e que os berços 15 e 16 serão os próximos. Disse que essa dragagem tem sido a responsável pela dificuldade na atracação de navios. Movimento/julho: Carga Geral, 281.778 tons, destaques madeira e açúcar: Granel Sólido, 1.525.575 ton. destaques para o soja, farelo e fertilizantes; Caminhões no Pátio de Triagem, 27.912 – Vagões descarregados no Corredor, 27.912; contêineres, 13.779 TEUS; Veículos Descarregados: Volks 6032, Renault 1149; AUDI, 515; Chrysler – 123, Movimento de Navios, 152; Tempos de Espera: Carga geral – açúcar 10 dias ; Fertilizantes 45 dias; Corredor de Exportação 14,06 dias; Full Contêiner, zero dia. Fatos relevantes – Dragagem HAM – área 1- Alfa – 98% concluída; 2) área Bravo 95% concluída. Dragagem Bandeirantes 80% concluída (draga operando nos berços). Respondendo ao Conselheiro Carlos Roberto Frisoli sobre, “a perspectiva da homologação da Dragagem por parte da DHN, o Controle de Tráfego Marítimo e Convênios do CEM, e problemas com o TEVECON”, o Conselheiro Osiris Stenghel Guimarães, inicialmente, referiu-se sobre a necessidade de ser contratada uma vistoria no cais a fim de verificar problemas de embrechamento e fuga de material. Sobre a conclusão da dragagem informou que a DHN está fazendo levantamento e, até o final desta semana, deverá se manifestar. Disse que a HAM vai complementar a dragagem nas áreas necessárias e que na Bacia de Evolução só os berços estão sendo dragados. Em aparte o Conselheiro José Silvio Gori indagou se o resultado final será 41 pés, sendo informado que será 41 pés sem restrições. Sobre a Estação de Controle de Tráfego disse que a construção física já está pronta. Falta adquirir o equipamento. Disse que essas providências dependem do novo Convênio a ser feito com o CEM. A respeito do TEVECON, o Superintendente informou que a empresa entrou com recurso administrativo contra a Ordem de Serviço nº 196/98 da APPA que

suspendeu o início da execução das operações Portuárias da arrendatária e que esse recurso está sendo analisado juridicamente. Tão logo o assunto seja dirimido pedirá uma reunião extraordinária. A Conselheira Maria do Socorro, a respeito da questão da suspensão das atividades do TEVECON, colocou a posição do Bloco dos Trabalhadores dizendo que quando da elaboração do PDZPO manifestou preocupação se os trabalhadores estariam nesse mercado de trabalho. Por isso, no Plano aprovado, foram feitas ressalvas tendentes a evitar desemprego na área. Disse que defende o TEVECON, com os trabalhadores nele. Reafirmou que a lei protege os trabalhadores naquela área, mas que as negociações, depois do impasse, não prosperaram e, que no momento, não há nenhum aceno de negociação, apesar do clima tenso. Pediu bom senso e paciência por parte da arrendatária, especialmente neste momento de transição. O Conselheiro Carlos Roberto Frisoli, na condição de Presidente do SINDOP, disse, que a preocupação de seu Sindicato é que não sejam causados prejuízos a terceiros e que defende o TEVECON como associado, mas que não tem posição a favor ou contra as partes envolvidas. O Conselheiro José Carlos Gomes Carvalho enfatizou que, em qualquer contrato, devem constar cláusulas com direitos e obrigações e elas devem ser respeitadas. O Conselheiro Mário Roque enfatizou a falta de respeito com o trabalhador; que o empresariado não costuma ouvir os trabalhadores e para ganhar as concorrências jogam seus preços para baixo sem se importar com os problemas sociais decorrentes. A Conselheira Maria do Socorro, disse que o custo continua alto, mas o Porto está empobrecendo e o trabalhador também está mais pobre.

Relatório das Comissões: A Relatora da Comissão do PDZPO, Maria do Socorro, deu conhecimento da decisão da Comissão sobre dois assuntos encaminhados a ela pelos ofícios nºs 36/98 CAP e 44/98-CAP versando sobre: 1) **“arrendamento de área para estacionamento de granéis líquidos, destinada à carga e descarga a oeste do Porto de Paranaguá”** e 2) **“Ampliação do prazo de 7 para 10 anos para Contrato de Construção e Exploração do Terminal de Descarga de Granéis Sólidos no berço 211 do cais comercial”**. Foram aprovados: **Item 1 - Estratégia Proposta:** a) Solicitar à APPA que proceda o cancelamento da licitação acima referida, por conflito na definição do PDZPO relativamente a expressão **“de uso múltiplo”**; b) Solicitar à APPA que envie ao CAP, para aprovação, a definição do significado mercadológico do termo **“de uso múltiplo”**; e c) Sugerir à APPA que proceda a guarda patrimonial, evitando a invasão de áreas consideradas estratégicas pelo PDZPO.

Item 2 - Estratégia Proposta : a) alterar o inciso **“a”** do item 1.2 da Resolução 09/98 – CAP-PR de 30/04/98 do CAP, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/05/98 para o seguinte: **“A licitação da área proposta pela APPA deverá ter caráter provisório, não podendo ultrapassar 10 anos de contrato, quando a área deverá ser impreterivelmente devolvida, limpa. No caso de prorrogação de contrato, o assunto deverá passar pela aprovação do CAP, 1 (um) ano antes do término do Contrato”**; b) os demais itens constantes da Resolução 09/98 do CAP de 31/04/98, permanecem inalterados. Sobre a definição da expressão **“de uso múltiplo”**, o Conselheiro Osiris Stenghel Guimarães deu conhecimento da resposta a consulta que fez ao Departamento de Portos do Ministério dos Transportes que disse de seu entendimento do que seja feito **“de uso múltiplo”**(que corresponde ao pensamento da APPA) observando que, **“torna-se importante e imprescindível a análise do CAP para ver se o arrendamento está ou não em desacordo com as normas vigentes”**. A respeito da questão vários conselheiros se manifestaram mas ficou decidido, por sugestão do Sr. presidente, que a APPA defina o significado da expressão **“de uso múltiplo”** encaminhando-o ao CAP. O Conselheiro Osiris Stenghel Guimarães a respeito da decisão da Comissão, item nº- 1, informou que vai mandar cancelar a licitação informando, ainda, que a APPA, na questão da

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

preservação das áreas, não tem poder de polícia. O Conselheiro Mário Manoel das Dores Roque discorreu sobre o problema das invasões e a dificuldade para enfrentá-las e evitá-las. Depois informou que, na condição de Prefeito, vai obrigar as empresas a ter pátios de estacionamento, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal vigente. O Conselheiro Carlos Roberto Frisoli tornou a destacar a questão dos incentivos à Cabotagem. A Conselheira Maria do Socorro informou que o assunto já foi tratado pela Comissão Tarifária e deverá ser estudado em conjunto com a APPA. O Conselheiro Júlio Monteiro de Souza falou sobre a convocação do IBAMA para participar de uma reunião tendo por tema o assunto dragagem e que toda a coletividade portuária estava presente, oportunidade que foi apresentado a nova Lei Ambiental. Ficou decidido em decorrência da “Lei dos Crimes Ambientais”, que o CAP convida um representante do IBAMA a participar da próxima Reunião Ordinária do Conselho a fim de fazer uma explanação sobre as atividades do IBAMA, diante da Lei e suas implicações no Porto. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a Reunião marcando a próxima para o dia 18 de setembro de 1998, às 09:00 horas na sala própria do CAP, tendo eu, **Ivany Marés da Costa** lavrado a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente do CAP e demais Conselheiros.